



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 11/09/2014
Pagina(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 377/2014 - GP

Remove Aldenir da Silva para a 57ª ZE – Gov. Dix-Sept Rosado, por motivo de saúde de dependentes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.373/2014 (prot. 3.291),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, para a 57ª Zona Eleitoral – Gov. Dix-Sept Rosado, pelo período de 90 (noventa) dias, o servidor ALDENIR DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024398, lotado originalmente na 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas, por motivo de saúde de dependente, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea "b", e o art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2014.

Natal, 09 de setembro de 2014.

Desembargador VIRGILIO MACÉDO JÚNIOR
Presidente